

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XI • Edição Nº 2.632 • quinta-feira, 13 de Abril de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.962, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a composição do Decreto nº 2.694, de 14 de dezembro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 18/CMDCA/2023 e a necessidade de complementação do Decreto nº. 2.942, de 21 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, para o biênio 2021/2023, com representantes dos seguintes segmentos:

TITULARES

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	Lilia Giovana da Silva Cabrera
Centro de Referência de Estudos da Infância e Adolescência - CREIA	Rogério Zaim de Melo

SUPLENTE

Centro de Referência de Estudos da Infância e Adolescência - CREIA	Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro
--	---

Art. 2º A designação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, não implicará remuneração aos seus membros, não

ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município tendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Aguilar Junes
Prefeito de Corumbá

DECRETO Nº 2.963, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para o Biênio 2021/2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 19/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - Escola de Governo;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 04/CMAS/2023 e a necessidade de complementar o Decreto nº. 2.940, de 21 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para o Biênio 2021/2023, nomeados no Decreto nº 2.677, de 25 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLENEJAMENTO
SUPLENTE
DE
Maria Odete Bejarano Guimarães

PARA

Giselle Maria Fernandes



Marcelo Aguilar Junes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Junes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Junes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
TITULAR
DE
Carlos Alberto Barbosa Pereira
PARA
Alirdesneides Franco Neto Fermino Costa

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto n. 2.677, de 25 de outubro de 2021 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

DECRETO N° 2.964, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Corumbá e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista o inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o ofício n°. 007/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Corumbá,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Corumbá, a ser realizada, nos dias 06 e 07 de julho de 2023, com a atribuição de avaliar a política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema, reafirmar o compromisso de todos os envolvidos com a lei orgânica da Assistência Social e discutir as responsabilidades do poder público e do conselho na efetivação dessa política.

Art. 2º O tema Central da Conferência será: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", e será realizada nos 06 e 07 de julho de 2023.

Os cinco eixos da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social são:

Eixo I: - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

Eixo II: - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

Eixo III: Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS?

Eixo IV: Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS;

Eixo V: - Benefício e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, instituída pela Deliberação n. 010/CMAS/2023, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, será responsável pela organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes deste Decreto, bem como pelo custeio das despesas decorrentes da participação dos delegados, representantes do Município, na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito De Corumbá

RIGOBERTO BORGES DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTEIRA "P" N° 201, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALLAN LOPES RAMOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Procuradoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 202, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **AMANDA DUARTE DIAS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Procuradoria-Geral do Município - Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 203, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VALDIRENE MOREIRA KLING** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" N° 204, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da CARTA CONTRATO N° 13/2023

Processo n° 33.001/2021 - Empenho: 55/2023

Pregão Eletrônico: 129/2022 - Processo de Empenho n° 5.043/2023

Ata de Registro de Preço n° 02/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ 24.602.765/0001-60

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

VALOR: R\$ 239,04 (duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos)

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto contratado, será realizado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor



competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.97 - Fundação do Pantanal

23.695.0103.4100 - Gerenciamento das Atividades de Turismo

33.90.30.16 - Material de Expediente

REAJUSTE: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 suas alterações posteriores.

FORO: O fórum eleito será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 29 de março de 2023.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2626 de 03/04/2023, Pág. 2;

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato da carta contrato nº 22/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6148/2023.

Onde se lê: R\$ 19.924,90 (dezenove mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Leia-se: R\$ 19.928,90 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

Processo: 3.372/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e NASSER SAFA AHMAD-ME

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme condições.

VALOR: R\$ 242.385,82 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 16/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NASSER SAFA AHMAD-ME.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

Processo: 3.381/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme condições.

VALOR: R\$ 86.725,89 (Oitenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 12/04/2023

Assinam: Sra. MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

Processo: 3.389/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e COMERCIAL K&D LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de mobiliários em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal, conforme condições.

VALOR: R\$ 73.890,00 (Setenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÕES DO RECURSO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 16/03/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL K&D LTDA.

Termo de Retificação

Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS Edição n.º 2.620 de 24/03/2023, pág. 05.

Retifica-se por complementação referente a hora da abertura e entrega dos envelopes de licitação da CO n.º 04/2023 - Processo n.º 9642/2023.

Onde se lê: 12 de maio de 2023 às 09h00min.

Leia-se: 12 de maio de 2023 das 09h00min às 12h00min (horário local), inclusive os envelopes enviados através dos Correios e devidamente protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O editorial e anexos encontram-se à disposição dos interessados pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e e-mail institucional: gelic.oberas@corumba.ms.gov.br , através do Portal Transparência do Município e também pelo site da prefeitura através do atalho "PPP ILUMINAÇÃO PÚBLICA".

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do Gelic.

Extrato do CARTA - CONTRATO Nº 04/2023 - Processo Adm. 5023/2023/AGERSP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - Processo Administrativo nº 33.001/2021/SEGEPLAN - Pregão Eletrônico nº. 129/2022 - Nota de Empenho nº 27/2023.

OBJETO: O objeto do presente da carta-contrato é a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Corumbá - AGERSP.

VALOR DA ORDEM: O Valor total da carta contrato é de R\$ 21,00 (vinte e um reais), conforme Nota de Empenho nº 27/23.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

74AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

37.60AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

4822GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

33.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

33.90.30.16MATERIAL DE EXPEDIENTE

1531FICHA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Carta- Contrato.

CONDICÕES E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do bem deverá ocorrer em 15 (quinze) dias contados do recebimento do setor requisitante, da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso deste contrato conforme cláusula segunda no seguinte endereço apresentado:

ÓRGÃO GERENCIADOR

ENDEREÇO

Agência Municipal de Regulação

dos Serviços Públicos - AGERSP

Rua Edu Rocha nº 1225 - Bairro: Aeroporto - CEP: 79.332-110

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta carta- contato será realizado mediante crédito em conta corrente indicada pelo contratado, no prazo em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Gestor(a): Gesilaine A. Pereira Vilagra - matrícula: 512.

Fiscal: Daniel de Souza Valente - matrícula: 9315.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

DATA: 13/04/2023.

Assinam: FÁBIO LUIZ PEREIRA DA SILVA - Diretor-Presidente AGERSP - Portaria "P" nº 03, 03/01/2022, e LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS - Representante AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇO nº 03/2023 - Processo nº 19.272/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERICK CARDOSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas:

HABILITADAS:

ELIANE CARLA GAIDARJI, inscrita no CNPJ nº 37.545.389/0001-60;

M. CESAR DE OLIVEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.308.636/0001-80.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 24/04/2023. Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 25 de abril de 2023, às 09h00min.

Corumbá/MS, 13 de abril de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves- Presidente/Coordenadora do GELIC.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 49/2022 - SISP - Processo: 17.155/2020.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra e requalificação da área para implantação de praça de esporte e lazer no Bairro Guarani, ao lado do DETRAN, no município de Corumbá/MS por intermédio da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução contratual da reforma da quadra e requalificação da praça de esporte e lazer no bairro guarani ao lado do DETRAN, pelo período de 90 (noventa) dias.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisada, conforme justificativa às fls. 522, 523 e 548, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.
 Data da Assinatura: 13/04/2023.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação da CONCORRÊNCIA n.º 02/2023 - Processo Administrativo n.º 33.447/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E", LOTE 01 E LOTE 02, GERADOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa UNIPAR ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.788.552/0001-20, sendo valor para o LOTE 01 no valor de R\$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais) e para o LOTE 02 no valor de R\$ 2.494.535,88 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.848.775,88 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Corumbá/MS, 13 de abril de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora do GELIC.

Extrato do Contrato nº 015/2023/FUNEC- Pregão Eletrônico nº 71/2022- Processo nº 10.764/2023 - Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 44.866.897/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coordenação e arbitragem para atender os eventos 08 (oito) meses. VALOR: R\$ 215.728,83 (duzentos e quinze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) conforme Processo Nº 10.764/2023 e Notas de empenho nº 136 e 137/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo de execução será de 08 (oito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência contratual será de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0101.5051 - Desporto de Rendimento - 27.812.0101.5052 - Desporto de Participação Popular e Lazer - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019,

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 31/03/2023. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FUNPREV

PORTARIA N° 02/2023

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento das pensões recebida deste fundo pelo Srº JOAO VICTOR DE ARRUDA DOS SANTOS em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 06/04/2023 conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da maioridade.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 13/04/2023.

(a) Eduardo Aguilar Iunes - Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
 (a) Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social

ESCOLA DE GOVERNO

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





**EDITAL N°001/001/2023
Processo n°26.262/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTÉPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, Art. 7º da Lei Complementar n. 315 de 16 de dezembro de 2022, Resolução/Semed n. 035 de 25 de janeiro de 2023, torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente processo objetiva selecionar profissionais da educação para atuarem na função de docente da Rede Municipal de Ensino de Corumbá, no cargo de profissional de educação, na função de professor de arte, intérprete de libras e professor de apoio ao uso das tecnologias da informação e comunicação (PROATIC), nas unidades escolares, em vagas que surgirem durante o anoletivo, **em período acima de 15 dias**, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2 – O processo seletivo de que trata este Edital será organizado, coordenado e executado pela comissão designada pelo Secretário Municipal de Educação, com autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme veiculação no Diário Oficial de Corumbá, cuja Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023, constituída por servidores municipais, e acompanhada pela Escola de Governo, cuja instalação localiza-se na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 01, bairro Dom Bosco (Prefeitura Municipal de Corumbá), nesta cidade.

1.3 – O processo ocorrerá em duas etapas:

- a)** primeira etapa – validação da inscrição online, de caráter eliminatório;
- b)** segunda etapa – avaliação dos documentos e títulos dos inscritos.

1.4 – Cronograma de execução

ORDEM	PROCEDIMENTOS	DATAS
01	Publicação do Edital do Processo	15.03.2023
02	Impugnação do Edital	16 a 17.03.2023
03	Período de inscrição somente pela Internet (sítio eletrônico do Município de Corumbá ou pelo link www.educacorumba.com.br)	20 a 22.03.2023
04	Edital de Publicação das Inscrições – Lista Preliminar de Inscritos	23.03.2023
05	Período de Recursos das Inscrições	24 a 27.03.2023



06	Resultado da Validação e Homologação das Inscrições - Lista Definitiva (Primeira etapa)	28.03.2023
07	Divulgação de data, horário e local da entrega de Títulos (Segunda etapa)	28.03.2023
08	Publicação preliminar da pontuação obtida nos títulos	10.04.2023
09	Período de Recurso da Segunda etapa	11 e 12.04.2023
10	Divulgação do Resultado Final	13.04.2023
11	Edital de Classificação para Homologação Final	14.04.2023
12	Homologação do Processo Seletivo Simplificado	17.04.2023

1.4.1 - O cronograma de execução desta seletiva poderá ser alterado pela Comissão Organizadora e Avaliadora a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração.

1.4.2 - As informações de cada etapa constante do cronograma serão veiculadas no Diário Oficial de Corumbá - MS.

1.5 - Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 - Para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, faz-se necessário o atendimento cumulativo dos seguintes critérios:

- a)** não ser profissional de educação efetivo na Rede Municipal de Ensino de Corumbá;
- b)** comprovação de escolaridade exigida para o cargo/função, no ato da convocação;
- c)** atender aos requisitos básicos constantes do **Anexo I**;
- d)** não possuir vínculo com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos permitidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, artigos 122 a 124 da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e na Lei Orgânica do Município de Corumbá-MS;
- e)** não ter sido penalizado em procedimento administrativo disciplinar ou sindicância no âmbito do Município de Corumbá,
- f)** disponibilidade de horário.

2.2 - O candidato inscrito que não atender o disposto em 2.1 poderá ser eliminado, a qualquer tempo, deste Processo Seletivo.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet, em link disponibilizado no site da Prefeitura de Corumbá, no período 20.03.2023, a partir das 08 horas a 22.03.2023 até as 17 horas, conforme segue:

- a)** acessar o sítio eletrônico <https://forms.gle/TqfbyJRG4iURV6x58> ler total e atentamente o respectivo Edital;
- b)** preencher total e corretamente a inscrição online, nos moldes previstos neste Edital;
- c)** revisar as informações e atentar-se aos campos obrigatórios;
- d)** efetuar os dados de inscrição online correspondente.

3.1.1 - Não será aceita a inscrição com data posterior ao limite estabelecido.

3.2 - O candidato poderá inscrever-se apenas para uma das funções oferecidas no edital.

3.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante.

3.4 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas



estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.5 - A inscrição do candidato implica a aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.6 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal ou via correio eletrônico.

3.7 - As informações prestadas na inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, o direito de excluir aquele que não preencher a inscrição online, de forma completa e correta.

3.8 - O acesso para preenchimento da inscrição online será através do sítio eletrônico do Município de Corumbá, citado na alínea "a", do item 3.1, deste Edital.

3.9 - O candidato que desejar ser tratado pelo nome social deverá assinalar esta opção durante a sua inscrição, preenchendo devidamente o campo específico.

4 - DAS VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 - À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e sua especificidade, tudo em conformidade com a Lei Complementar Municipal n. 139, de 21 de dezembro de 2010.

4.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme **Anexo I** e demais exigências deste Edital.

4.2.1 - A pessoa com deficiência deverá especificar na inscrição e entregar, com os títulos, declaração de que possui deficiência e **laudo médico original**, atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem, sendo-lhe assegurado o direito de concorrer na etapa de avaliação de título para classificação.

4.2.2 - Na falta de atestado médico ou das informações indicadas no item anterior, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

4.2.3 - Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.

4.2.4 - Não serão considerados deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.3 - A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará a sua eliminação neste Processo Seletivo.

4.4 - O candidato que se declarar pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

4.5 - As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

4.6 - O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo não poderá se utilizar desta condição para justificar mudança de função.- Os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar **laudo médico**, conforme item 4.2.1 deste Edital, e passar pelajunta pericial do município a fim de atestar a referida deficiência e compatibilidade desta com as atribuições do cargo.

4.7 - O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial no dia da entrega dos documentos de títulos, deverá especificar, no campo



destinado, durante a inscrição online, a que tipo de tratamento necessita, sob pena de não haver tratamento diferenciado.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – Primeira etapa – validação da inscrição online

5.1.1 – Possui caráter eliminatório esta etapa.

5.1.2 – Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada a última.

5.1.3 – A fim de comprovar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante, com o número de inscrição e dados pessoais e profissionais, o qual confirmará a inscrição.

5.1.4 – Caso o nome não conste na listagem geral dos inscritos, o candidato terá dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação, para recorrer, mediante preenchimento do **Anexo II**.

5.2 – Segunda etapa – avaliação dos documentos e títulos

5.2.1 – Possui caráter classificatório esta etapa.

5.2.2 – A avaliação dos documentos e títulos será realizada pela Comissão Organizadora e Avaliadora, com o objetivo de analisar as informações prestadas por candidato, a fim de atribuir pontuação, conforme critérios constantes do **Anexo III**.

5.2.3 – Os documentos e comprovantes de títulos originais e cópias deverão ser entregues à Comissão Organizadora e Avaliadora, na data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

5.2.4 – Os documentos e títulos entregues serão posteriormente analisados e validados ou não pela Comissão.

5.2.5 – **Comprovada a ilegalidade na obtenção de título apresentado, mesmo que seja um único, o candidato será eliminado e poderá responder civil e criminalmente.**

5.2.6 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira de Identidade ou outro documento de identificação oficial com foto na data, local e horário publicado no Edital de convocação.

5.2.7 – O candidato que não comparecer na presente etapa para entregar os documentos e os títulos que possui receberá **nota zero**.

5.2.8 – **Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez ou quando for pré-requisito para a função.**

5.2.9 – A experiência profissional deverá ser comprovada mediante original e fotocópia de carteira profissional, incluindo folha de rosto, frente e verso, e/ou de declaração expedida pelo empregador, em papel timbrado, com CNPJ, endereço completo, telefone, nome legível, função e carimbo do funcionário responsável.

5.2.10 – Os documentos e títulos deverão ser entregues em envelopes, tamanho A4, para a comissão receptora.

5.2.11 – O resultado preliminar da avaliação dos documentos e títulos será publicado no Diário Oficial de Corumbá, de acordo com o cronograma de execução constante do item 1.4 deste Edital.

5.2.12 – O candidato que não concordar com a avaliação preliminar dos documentos e títulos terá dois dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado, para recorrer à Comissão, mediante preenchimento de requerimento constante do **Anexo II** deste Edital.

6 – DOS RECURSOS

6.1 – O candidato que desejar recorrer em qualquer das etapas deste processo, deverá preencher o **Anexo II** deste Edital, no prazo estipulado, e entregar na **Escola de Governo**, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº. 01, bairro Dom Bosco (Prefeitura Municipal de Corumbá), das 7h30min às 12 h.

6.2 – O prazo para interposição do recurso é de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município da etapa que se pretende recorrer.

6.3 – Não serão aceitos recursos encaminhados por fax, e-mail, ou outro meio não especificado.

6.4 – O resultado da interposição do recurso será publicado em Diário Oficial do Município.



7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A pontuação e a classificação final dos candidatos dar-se-á com base na **soma dos pontos** obtidos na Prova de Títulos.

7.2 - A classificação em cada etapa, havendo empate, será considerado o critério do mais idoso, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso.

7.3 - A classificação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo será publicada em Diário Oficial do Município.

7.4 - A classificação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ser obrigatoriamente contratado, o qual fica condicionado à posição e à disponibilidade de vaga nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

8 - DAS CONVOCAÇÕES

8.1 - As convocações, no decorrer do ano letivo, seguirão a ordem da listagem de classificação.

8.2 - A listagem dos candidatos classificados neste processo seletivo deixa de ser sequencial somente para o professor que cumprir rigorosamente o período de convocação que lhe foi atribuído, dando-lhe, assim, o direito de retornar à classificação para aguardar uma nova convocação.

8.3 - Os candidatos classificados obrigam-se a manter atualizado o endereço eletrônico, o número de telefone e deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Educação para registro das alterações, quando houver.

8.4 - Quando convocado, o candidato deverá:

- a)** comparecer no local indicado no Diário Oficial de Corumbá, e;
- b)** apresentar todas as documentações que lhe forem solicitadas.

8.5 - Excepcionalmente, poderá ser ampliada a carga horária do professor convocado para atuar em projetos educacionais, entretanto, não poderá ultrapassar a carga horária semanal de 40 hs (quarenta horas).

8.6 - Situações em que o profissional contratado será realocado na relação de classificação de origem:

- a)** quando houver retorno do profissional de educação titular à vaga;
- b)** quando houver lotação de profissional de educação efetivo na vaga; e,
- c)** quando houver fechamento da turma na unidade escolar em que estiver atuando durante o semestre.

8.7 - Situação em que o profissional contratado será alocado para o final da listagem de classificação:

- a)** quando solicitado pelo próprio profissional.

8.8 - Situações em que o candidato será eliminado do processo seletivo:

- a)** quando houver parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, depois da constatação de fato que lhe desabone o trabalho na unidade escolar;
- b)** quando o candidato não aceitar a convocação disponibilizada por duas vezes;
- c)** quando houver abandono de função, e;
- d)** exoneração a pedido.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária, pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotados na REME, na forma do art. 2º, inciso IX e VII, da Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007 e suas alterações, bem como Art. 7º da Lei Complementar nº. 315 de 16 de dezembro de 2022.

9.2 - No contrato constará, obrigatoriamente:

- a)** a função a ser desempenhada;
- b)** o tempo de duração do contrato;
- c)** as condições de renovação e de rescisão;
- d)** o valor e a forma de remuneração;
- e)** os direitos e obrigações do contratado; e,
- f)** a jornada de trabalho.

9.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:



- a)** ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
- b)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c)** ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e)** estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f)** gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado expedido por médico inscrito no CRM/MS;
- g)** não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista, à exceção dos casos previstos em Lei;
- h)** comprovar mediante apresentação do documento original a autenticidade do título exigido para o Processo Seletivo, sob pena de eliminação; e,
- i)** não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em nenhuma esfera judicial nos últimos cinco anos;
- j)** não ter sido penalizado a nenhum procedimento administrativo / sindicância;
- k)** não ter sido contratado nos últimos 06 (seis) meses por esta Administração Pública Direta.

9.4 - O período de contratação será de até 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

9.5 - Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município.

9.6 - O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

10 – DAS DOCUMENTAÇÕES PARA ASSINAR O CONTRATO

10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respetivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a)** registro Geral de Identificação;
- b)** inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF - Atualizado;
- c)** título de eleitor;
- d)** comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e)** folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Económica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página dacarteira de trabalho);
- f)** uma foto 3x4;
- g)** comprovante de residência;
- h)** certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos filhos e CPF dos dependentes;
- i)** comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j)** certificado militar, quando couber;
- k)** carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- l)** certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- m)** atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n)** declaração de bens formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá); e,
- o)** declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

11 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

11.1 - Farão parte da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo



Seletivo, os servidores relacionados no **Anexo IV**, deste Edital, em consonância com a Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023.

11.2 - A Comissão Organizadora e Avaliadora deverá comparecer na sede da Escola de Governo sempre que notificada, para dar seguimento nas etapas do Processo Seletivo.

11.3 - É de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora e Avaliadora designar, caso haja necessidade, servidores para a execução da Análise dos Títulos dos candidatos aprovados, realizar a pontuação da Prova de Títulos, bem como para demais necessidades que surgirem no decorrer da seletiva.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo de vagas, estipulado no **Anexo I** deste Edital e, gradativamente, conforme desistência e/ou necessidade da REME.

12.2 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo e para Secretaria Contratante será disponibilizada uma cópia.

12.3 - O presente processo seletivo possui **validade de 01 (um) ano**, a partir da data de homologação do Resultado Final, pelo Secretário Municipal de Educação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.4 - Os casos omissos que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora deste Processo Seletivo.

Corumbá, 15 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO
Superintendente da Escola de Governo
Decreto "P" n. 502 de 20/12/22



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/001/2023
Processo n° 26.262/2022

A N E X O I

CARGO/FUNÇÃO, TOTAL DE VAGAS, CADASTRO RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E VENCIMENTO BASE.
ZONA URBANA E RURAL

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor de Arte.

Atribuições da Função:

I - Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; **II** - Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; **III** - Elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; **IV** - Zelar e assegurar a aprendizagem do aluno; **V** - Ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; **VI** - Realizar avaliação contínua dos estudantes e preencher a ficha avaliativa nos períodos previstos no calendário escolar; **VII** - Estabelecer estratégias lúdicas e diversificadas para os alunos de menor rendimento; **VIII** - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; **IX** - Participar de conselho de classe; **X** - Corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as atividades escolares dos alunos; **XI** - Proceder à avaliação do rendimento do aluno, em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; **XII** - Manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os, orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; **XIII** - Participar com os alunos as atividades a serem desenvolvidas durante a semana; **XIV** - Fornecer ao coordenador pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; **XV** - Manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; **XVI** - Conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; **XVII** - Utilizar as tecnologias educacionais e metodologias de ensino, adequadas e compatíveis com os objetivos da unidade escolar; **XVIII** - Escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; **XIX** - Participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; **XX** - Cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; **XXI** - Analisar, com o coordenador pedagógico, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; **XXII** - Acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; **XXIII** - Prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação; **XXIV** - Participar de cursos e encontros de capacitação ou formação continuada, entre outros; **XXV** - Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE
Profissional de Educação	Professor de Arte	01 + CR	Possuir Licenciatura em Arte.	R\$ 2.677,94 (para carga horária de 20 horas/semana) R\$ 5.355,88 (para carga horária de 40 horas/semana)



CR = Cadastro Reserva que será formado por candidatos aprovados excedentes à disponibilidade de vagas atuais, que forem aprovados na Avaliação dos documentos e títulos.

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor de Apoio ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

Atribuições da Função:

I - auxiliar os professores regentes no planejamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas no uso das tecnologias educacionais; **II** - ministrar formação continuada aos professores, coordenadores pedagógicos e diretores da escola no uso das tecnologias educacionais e recursos midiáticos quando necessário; **III** - responsabilizar-se pelo gerenciamento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos, com a direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico, Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino; **IV** - apresentar aos professores sugestões do uso das tecnologias e mídias para a melhoria do processo ensino e aprendizagem; **V** - participar efetivamente dos cursos de formação continuada oferecidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional (NTEC); **VI** - cumprir a carga horária destinada ao planejamento pedagógico; **VII** - encaminhar, semestralmente, ao NTEC relatórios de atividades pedagógicas e dos trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares; **VIII** - manter atualizados os registros das atividades executadas no Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC) e arquivados em mídias externas de armazenamentos; **IX** - zelar pela utilização e preservação do Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC), procedendo à conferência e limpeza periódica dos equipamentos; **X** - monitorar para que nenhum equipamento seja retirado do Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC), sem autorização do NTEC/SEMED, entre outros.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE
Profissional de Educação	Professor de Apoio ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (PROATIC) para atuar no Espaço de Tecnologia da Informação e Comunicação (ETIC)	5 + CR	Formação em nível superior com Licenciatura e Especialização na área de tecnologias educacionais com no mínimo 360 h (trezentos e sessenta horas)	R\$ 4.284,71 (para carga horária de 32 horas/semana)

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor/ Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)

Atribuições da Função:

I - Traduzir e interpretar LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa em sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre alunos surdos e ouvintes bem como com professores e funcionários; **II** - Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos em parceria com os professores regentes; adaptar materiais em LIBRAS conforme a necessidade do aluno e, ainda, realizar bimestralmente relatório individual do mesmo; **III** - Cumprir rigorosamente com as atividades e horários estipulados pela Direção e/ou Coordenação da Instituição Escolar; **IV** - Acompanhar os alunos em visitas que estejam de acordo com a carga horária da Instituição Escolar e, participar de formações e reuniões pedagógicas, quando solicitado; **V** - Traduzir e interpretar em situações formais da Instituição, tais como: palestras, seminários, reuniões, datas comemorativas e outros eventos; **VI** - Desenvolver projeto em LIBRAS na Instituição Escolar em parceria com Professor(as) das Salas de Recursos Multifuncionais sob a Supervisão da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Inclusiva/SEMED; **VII** - Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa;



significado, estrutura, léxico, contexto; **VIII** - Participar dos momentos coletivos de organização do trabalho pedagógico da escola, tais como: reuniões pedagógicas, conselho de classe, planejamento, grupos de estudo das unidades educativas, entre outros.

CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS	VENCIMENTO BASE
Profissional de Educação	Professor/Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)	2 + CR	Formação em nível superior com Licenciatura; Comprovar conhecimento em LIBRAS, por meio de capacitações, com certificados, totalizando um mínimo de 120 h e experiência na área de Intérprete de LIBRAS, por meio de declaração, de instituição reconhecida pelo Conselho Municipal, Estadual ou Federal, de um mínimo de 400 h ou um semestre.	R\$ 2.677,94 (para carga horária de 20 horas/semana) R\$ 5.355,88 (para carga horária de 40 horas/semana)

**ANEXO II - FICHA DE REQUERIMENTO DO RECURSO**

Fase do recurso: () primeira etapa - validação da inscrição
 () segunda etapa - prova dos documentos e títulos

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CARGO E FUNÇÃO:	
EDITAL OBJETO DO RECURSO:	
<u>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:</u>	

Data do recebimento:

ANEXO IIIPROVA DE TÍTULO

NOME DO CANDIDATO: _____.

CARGO / FUNÇÃO: _____.

Item	Título	Quantidade	Unitária	Pontuação Máxima
01	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado na área de educação ou multidisciplinar		7,00	7,00
02	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar		6,00	6,00
03	Certificado de conclusão de curso em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área de educação ou outra graduação		2,5	5,00
04	Declaração da instituição ou cópia da carteira de trabalho no cargo de professor com, no mínimo, 06 meses de experiência.		0,5	4,00
05	Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de março de 2018 até a data de publicação deste Edital.		1,00	3,00



06	Certificado de conclusão de curso na área de educação, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de março de 2018 até a data de publicação deste Edital.	0,75	3,00
07	Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 20 horas, realizado no intervalo de março de 2018 até a publicação deste Edital.	0,50	2,00
Pontuação Máxima a ser obtida		30,0	

ANEXO IV

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Aparecida Dias de Moura	227 7
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12838
Rosa Alice de Vasconcelos	672 7
Waldir Ortiz Tasseo	12849
Jurandi Araújo Sena	464
Hunnt Carvalho de Assis	363 7
Evaldo Neves Barbosa	6638/13275

**ANEXO V****DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO POR NOME SOCIAL**

Eu, _____ (nome que consta no RG), abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/_____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, inscrito para a vaga de _____, com número de inscrição _____, declaro nos termos do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que sou identificado(a), reconhecido(a) e denominado(a) em minha inserção social pelo nome _____ de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as fases do certame para qual estou me candidatando, conforme comprovante de inscrição anexa, devendo ser o único nome a constar em toda e qualquer publicação referente a este certame.

(Cidade/UF) _____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

(RECONHECER FIRMA)

OBS: Esta solicitação deve ser entregue até o último dia de inscrição para o seguinte endereço: RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, Nº. 01, DOM BOSCO, CEP: 79.300-000, na Escola de Governo, situada na Prefeitura Municipal.

Essa solicitação somente terá validade com a assinatura com firma reconhecida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da Carta Contrato nº 10/2023

Processo nº 8342/2022

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.836/0001-54.

Objeto: o objeto do presente contrato é o registro de preço para aquisição de veículo tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, através do sistema de registro de preços, por um, período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

02.27 - Secretaria Municipal de Governo

022710 - Secretaria Municipal de Governo

04.1220104.4020 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

44.90.52.52 - Veículos de tração mecânica

Data da Assinatura: 12/04/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretário Municipal de Governo - Luiz Antônio da Silva e a Empresa - KAMPAI MOTORS LTDA.

RESOLUÇÃO nº. 05, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 10/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 7620/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE: Art. 1º. Designar VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula nº 7426 para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 10/2023, Processo Administrativo nº 7620/2023.

Art. 2º. Designar JOILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 9309, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 10/2023, Processo Administrativo nº 7620/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 10/2023, Processo Administrativo nº 7620/2023, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 12/04/2023.

Corumbá-MS, 13 de abril de 2023.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI COMPLEMENTAR 102/2007, e Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Superintendência de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
3190	James Livet de Macedo (ou) seu representante	13/04/2023
3191	Ivan Fernandes de Carvalho (ou) seu representante	13/04/2023

Corumbá, 13 de Abril de 2023.

Eliane Carmen Simões

Fiscal de Posturas Municipal

Matricula: 440

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição Nº 2627, de 04/04/2023 -Pág. 4.

Retifica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do termo de fomento nº 01/2023-SEMED.

Prazo de Vigência

Onde se lê: "Dezembro de 2023"

Leia-se: "Dezembro de 2023 e 2024".

As demais partes permanecem inalteradas.



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – SEMED

PROCESSO: 8.908/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

OBJETO: Registro de preços Aquisição de mobiliário escolar para atender as demandas das Instituições Escolares Inteirais da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS.

CONTRATADA: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços registrados na referida ata.

FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E
CNPJ: 33.278.747/0001-65
AV PORTO CARREIRO, 820 ***** - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-100
Telefone: (67) 3232-6647/Fax: (67)3232-4685

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
1	52057889	MESA DE REFEITÓRIO DE 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTÁVEIS MESA PARA REFEITÓRIO DE 8 LUGARES COM BANCOS ESCAMOTÁVEIS - Mesa Para Refeitório Com Bancos Escamotáveis 8 Lugares - Estrutura: Aço e madeira - Altura da mesa aproximada de 78 cm. Medidas aproximadas de: Comprimento da mesa de 240 cm Largura da mesa de 80 cm Tampo: Material: MDF de 25 mm. Revestido em Fórmica, Cor: Branco. Bordas: Post - Forming 180 graus. Marca: FRV MESA ESCAMOTEAVEL	UNID.	88	R\$ 1.979,99	R\$ 174.239,12	UNID.	66	R\$ 1.979,99	R\$ 130.679,34	UNID.	22	R\$ 1.979,99	R\$ 43.559,78

Total do Proponente

R\$ 174.239,12

R\$ 130.679,34

R\$ 43.559,78

CORUMBÁ – MS, 12 DE ABRIL DE 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022

PROCESSO N.º 32288/2021

OBJETO – Objeto da presente licitação visa o registro de preços para aquisição de mesas de jogos para atender as demandas das Unidades Escolares da REME conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) parte integrante do Edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 – SEMED

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

NASSER SAFA AHMAD-ME
CNPJ: 73.328.999/0001-76
RUA 13 DE JUNHO N.º 856, 856 - Centro, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267/Fax: 3232-7659

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	52008185	MESA DE AERO HOCKEY MESA DE AERO HOCKEY COM ESTRUTURA EM MDF COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL SECAGEM UV, TAMPO DE MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO; PÉS DESMONTÁVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS DE POLIPROPILENO (PP), PÉS FIXADOS NAS LATERAIS PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. CONTADOR DE PONTOS POSSUI MOTO VENTILADOR QUE PROPORCIONA PERFEITA FLUTUAÇÃO DO DISCO. VOLTAGEM: 110 E 220V. ACOMPANHA 01 KIT COM 2 REBATEDORES E 2 DISCOS DE TÊNIS DE MESA MESA DE TÊNIS DE MESA Medidas oficiais que atendem aos padrões da itf – tampo em mdf de 18mm de espessura, com acabamento em massa em primer azul com linhas demarcadoras brancas, pés de madeira maciça dobráveis – medidas da mesa montada: 2,74 x 1,52 x 0,76 m (x l x a) – peso aproximado: 75 kg Marca: KLOPF MESA DE TANIS DE MESA	UNID.	25	R\$ 2.749,98	R\$ 68.749,50	UNID.	20	R\$ 2.749,98	R\$ 54.999,60	UNID.	5	R\$ 2.749,98	R\$ 13.749,90	
2	52008194	MESA DE PEBO LIM MESA DE PEBO LIM: VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA); BONECOS DE ALUMÍNIO VERDE/AMARELO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ESTRUTURA EM MDF COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU PRETO DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DE SOM DE 360° DE GIRAR, CAMPO AZUL, CONTADOR DE PONTOS: SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA; ACOMPANHA DUAS BOLAS; MEDIDAS DA MESA MONTADA: 1,36 X 0,79 X 0,92M (C X L X A) – PESO: 50 KG Marca: KLOPF MESA DE PEBO LIM	UNID.	22	R\$ 949,99	R\$ 20.899,78	UNID.	18	R\$ 949,99	R\$ 17.099,82	UNID.	4	R\$ 949,99	R\$ 3.799,96	
3	52008187	MESA DE PEBO LIM MESA DE PEBO LIM: VARÕES EMBUTIDOS (QUE PROPORCIONAM MAIOR SEGURANÇA); BONECOS DE ALUMÍNIO VERDE/AMARELO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS ESTRUTURA EM MDF COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU PRETO DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DE SOM DE 360° DE GIRAR, CAMPO AZUL, CONTADOR DE PONTOS: SISTEMA COLETOR DE BOLAS EM BANDEJA EMBUTIDA; ACOMPANHA DUAS BOLAS; MEDIDAS DA MESA MONTADA: 1,36 X 0,79 X 0,92M (C X L X A) – PESO: 50 KG Marca: KLOPF MESA DE PEBO LIM	UNID.	27	R\$ 1.387,99	R\$ 37.475,73	UNID.	22	R\$ 1.387,99	R\$ 30.535,78	UNID.	5	R\$ 1.387,99	R\$ 6.939,95	
Total do Proponente													R\$ 127.125,01	R\$ 102.635,20	R\$ 24.489,81

CORUMBÁ – MS, 12 DE ABRIL DE 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2022 – SEMED

PROCESSO: 26.221/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA / STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP / D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES / SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP / ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI / ANDRE E. S. SCHILLING / TECBOL LTDA

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

CASA DO ATLETA LTDA
CNPJ: 05.899.969/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 322, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121
Telefone: 3383-4812

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			SALDO				
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	
22	4034498	KIT COLETE PARA TREINO (AMARELO) Kit Colete para Treino (Amarelo) Contendo 10 unidades. Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais. Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: amarelo. Marca: TRB POLIESTER	KIT	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	KIT	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	KIT	20	
		Total do Proponente				R\$ 4.500,00				R\$ 2.700,00			R\$ 1.800,00

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120
Telefone: 3231-1853

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade
1	4034076	BOLA DE BORRACHA N°6 Bola nº 6 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: ICM ICM	UNID.	170	R\$ 9,49	R\$ 1.613,30	UNID.	110	R\$ 9,49	R\$ 1.043,90	UNID.	60
14	4034491	PULA CORDA CONFECCIONADA EM POLIPROPILÉNO PULA CORDA Confeccionada em polipropileno, políclorato de vinila e cabo de madeira. Medidas aproximadas: corda 2,6m / empunhadura 11,5 cm com cabo de madeira. Cores: sortidas. Marca: PANGUE PANGUE	UNID.	120	R\$ 11,79	R\$ 1.414,80	UNID.	70	R\$ 11,79	R\$ 825,30	UNID.	50

Total do Proponente R\$ 3.028,10 R\$ 1.869,20 R\$ 1.158,90

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES
CNPJ: 15.806.123/0001-76
TRAV CAFELANDIA, 98 SL 01 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391
Telefone: 33842210

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			SALDO				
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	
8	4034488	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 – BOLA DE VOLEIBOL 6.0, OFICIAL, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 A 68 CM; MÍNIMO 18 GOMOS; MIÓLIO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO APROXIMADO: 260G A 280G, ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFETOS. BOLA DE VOLEIBOL 6.0 – Bola de voleibol 6.0, oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em PU ou material similar, circunferência aproximada: 65 a 68 cm; mínimo 18 gomas; mião removível e lubrificado; peso aproximado: 260g a 280g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: PENALTY UP 200	UNID.	250	R\$ 75,95	R\$ 18.987,50	UNID.	110	R\$ 75,95	R\$ 8.354,50	UNID.	140	
		Total do Proponente				R\$ 18.987,50				R\$ 8.354,50			R\$ 10.633,00

SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP
CNPJ: 24.602.765/0001-60
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267/Fax: 3232-7659

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade
11	4034069	REDE DE VOLEIBOL REDE DE VOLEIBOL: 4 faixas de lona, fio seda 9,50m x 1,00m. Marca: PANGUE REDE DE VOLEIBOL	UNID.	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	UNID.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	UNID.	10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16	4034453	REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL (PAR), MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48MM X 1M, MALHA 10CM, CONFECIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM, FIO DE 8MM DE ESPESSURA, FIO REDONDO), EM EMBALAGEM RESISTENTE COM ZIPER. Marca: PANGUE REDE	PAR	30	R\$ 166,98	R\$ 5.009,40	PAR	20	R\$ 166,98	R\$ 3.339,60	PAR	10	R\$ 166,98	R\$ 1.669,80
17	4034494	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS. Marca: PANGUE BOMBA DE AR	UNID.	70	R\$ 11,58	R\$ 810,60	UNID.	40	R\$ 11,58	R\$ 463,20	UNID.	30	R\$ 11,58	R\$ 347,40
18	4034495	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO Confeccionado em plástico resistente a água, cronômetro digital com funções de relógio em tempo real, alarme e calendário com cordão que permite que o cronômetro seja transportado pelo pescoço ou braço. Medidas aproximadas (cm): 07 x 07 x 02 (Altura x Comprimento x Espessura). Marca: Kenko CRONÂMETRO	UNID.	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40	UNID.	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60	UNID.	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
19	4034496	KIT TÊNIS DE MESA Kit Tênis de Mesa Raquete de madeira com cabo anatômico, com dois lados revestidos de borracha, sendo um liso e outro com grip. Composição do kit: 2 Raquetes (madeira E Borracha) – 3 Bolinhas (polipropileno) – 2 Suportes (ferro) – 1 Rede (poliéster). Marca: PANGUE KIT TÂNIS DE MESA	KIT	80	R\$ 32,59	R\$ 2.607,20	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
21	4034388	CONE AGILIDADE, CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 24 CM, CORES VARIADAS PARA MARCAÇÃO. KIT COM 10 CONES, PARA TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL. Cone agilidade, cone plástico flexível de 24 cm, cores variadas para marcação, kit com 10 cones, para treinamento de circuito, funcional e esportes em geral. Marca: plastcor CONE	KIT	60	R\$ 43,99	R\$ 2.639,40	KIT	40	R\$ 43,99	R\$ 1.759,60	KIT	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
Total do Proponente				R\$ 14.906,00				R\$ 9.425,60				R\$ 5.480,40		

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ: 91.824.383/0001-78
TV UM, 83 VRS 452 - ARROIO FELIZ, FELIZ - RS, CEP: 95770-000
Telefone: (51) 3637-2091

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO

CONSUMIDO 1º TRIMESTRE

SALDO

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	4034489	BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE TAM. 6 BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE tam.6 – Bola de basquete oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em couro, circunferência aproximada: 74 a 75 cm; miolo removível e lubrificado; peso aproximado: 480 a 490g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: SPORT SPORT	UNID.	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00	UNID.	110	R\$ 34,00	R\$ 3.740,00	UNID.	140	R\$ 34,00	R\$ 4.760,00
24	4034500	KIT BAMBOLE Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. Medidas aproximadas: 63 cm. Marca: CEMAR CEMAR	KIT	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	KIT	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00	KIT	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
Total do Proponente				R\$ 10.340,00				R\$ 4.844,00				R\$ 5.496,00		

ANDRE E. S. SCHILLING
CNPJ: 02.441.945/0001-74
AV CAPIVARA, 1515 ***** - JARDIM BUHLER, IVOTI - RS, CEP: 93900-000
Telefone: (51) 8055-0890

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO

CONSUMIDO 1º TRIMESTRE

SALDO

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	4034503	KIT DE BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO Kit de Bastão de Revezamento para Atletismo Confeccionado em PVC. Dimensões aproximadas: comprimento - 30 cm, diâmetro - 13 cm e peso aproximado: 320g. Cores Diversas. Contém 4 bastões. Marca: NELCO Revezamento	KIT	35	R\$ 54,26	R\$ 1.899,10	KIT	20	R\$ 54,26	R\$ 1.085,20	KIT	15	R\$ 54,26	R\$ 813,90
13	4034492	COLCHONETE DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 43 CM (CxL) E 4 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. COLCHONETE Confeccionado em napa impermeável, com espuma, com dimensões aproximadas: 90 x 43 cm (CxL) e 4 centímetros de espessura. Cor: Azul Royal. Marca: SS ESPORTES 90x43x4cm	UNID.	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00	UNID.	220	R\$ 33,50	R\$ 7.370,00	UNID.	130	R\$ 33,50	R\$ 4.355,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

15	4034493	JOGO 4 EM 1 (XADREZ, DAMAS, TRILHO E LUDO) Jogo 4 em 1 (xadrez, damas, trilha e ludo) Estojo de madeira mdf com jogos de Xadrez, Damas, Trilha e Ludo. Com kits de peças plásticas coloridas para xadrez, ludo, damas e trilha, prático para organizar e guardar as peças. Contém 01 estojo em madeira mdf com 04 jogos. Dimensões do produto Dimensões do produto C x A x L: ?30 x 30 x 5 cm. Marca: JUNGES 4 em 1	UNID.	170	R\$ 43,50	R\$ 7.395,00	UNID.	90	R\$ 43,50	R\$ 3.915,00	UNID.	80	R\$ 43,50	R\$ 3.480,00
20	4034497	KIT CONE CHAPÉU CHINÉS Kit Cone Chapéu Chinês Contendo 10 unidades por embalagem, material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A). Cores diversas. Marca: SS ESPORTES Chapéu Chinês	KIT	60	R\$ 26,28	R\$ 1.576,80	KIT	44	R\$ 26,28	R\$ 1.156,32	KIT	16	R\$ 26,28	R\$ 420,48
25	4034477	PORTEIRA PARA TRANSPORTE Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral - Material em nylon - Alça complementar - Capacidade Aproximada 6 a 7 bolas Campo, Futebol ou Voleibol Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura Marca: SS ESPORTES Esportivo	UNID.	60	R\$ 48,99	R\$ 2.939,40	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70

Total do Proponente

R\$ 25.535,30

R\$ 14.996,22

R\$ 10.539,08

TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77
R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33 LETRA A - CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP: 36328-000
Telefone: (32) 8514-3430
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			SALDO				
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
2	4034002	BOLA DE BORRACHA Nº 08 Bola nº 8 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N8	UNID.	170	R\$ 10,34	R\$ 1.757,80	UNID.	110	R\$ 10,34	R\$ 1.137,40	UNID.	60	R\$ 10,34	R\$ 620,40
3	4034003	BOLA DE BORRACHA (Nº 10) Bola, confeccionada em borracha, tamanho nº 10, categoria iniciação, medindo entre 48 e 50cm de circunferência, pesando de 180 a 200g, com válvula, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol Borracha N10	UNID.	170	R\$ 15,25	R\$ 2.592,50	UNID.	110	R\$ 15,25	R\$ 1.677,50	UNID.	60	R\$ 15,25	R\$ 915,00
4	4034502	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 Bola nº 12 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N12	UNID.	170	R\$ 22,09	R\$ 3.755,30	UNID.	110	R\$ 22,09	R\$ 2.429,90	UNID.	60	R\$ 22,09	R\$ 1.325,40
5	4036566	BOLA DE BORRACHA Nº 14 Bola de borracha, n.º 14, colorida, confeccionadas em borracha resistente, atóxica, de primeira qualidade, com válvula e cores variadas, embaladas originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: Dalebol Borracha N14	UNID.	170	R\$ 26,18	R\$ 4.450,60	UNID.	110	R\$ 26,18	R\$ 2.879,80	UNID.	60	R\$ 26,18	R\$ 1.570,80
7	4034196	BOLA DE FUTSAL Bola Oficial de Futsal, costurada, modelo com 12 gomos, confeccionada com PU, medidas com 61-64 cm de diâmetro, 410-440 gramas, câmara butil, miolo removível e costurada à mão. Marca: Dalebol Futsal PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
9	4034486	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, EM PU/PVC OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 A 70 CM, PESO APROXIMADO DE 410 A 450 G; CÂMARA COM SISTEMA RESISTENTE, TECNOLOGIA QUE DIMINUI ABSORÇÃO DE ÁGUA; MIÓLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL, MÍNIMO 6 GOMOS; GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFETOS. BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Bola de Futebol Society oficial, em PU/PVC ou material similar, circunferência aproximada de 67 a 70 cm peso aproximado de 410 a 450 g; câmara com sistema resistente; tecnologia que diminui absorção de água; miolo removível e lubrificável, mínimo 6 gomos; garantia do fornecedor contra defeitos. Marca: Dalebol Society PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
10	4034021	BOLA DE HANDEBOL H1L Bola para Handebol H1L, confeccionada em PVC, sem costura, com acabamento em PVC, com 32 gomos, tamanho infantil (medindo aproximadamente 49-51cm de diâmetro), câmara airility, miolo slip system, removível e lubrificado, oficial, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol H1L	UNID.	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	UNID.	110	R\$ 38,00	R\$ 4.180,00	UNID.	140	R\$ 38,00	R\$ 5.320,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KIT COLETE PARA TREINO (LARANJA)	KIT Colete para Treino (laranja)	10	Unidades	Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais.	Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: laranja.	Marca: Play Fair Colete Laranja	KIT	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	KIT	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	KIT	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Total do Proponente									R\$ 45.556,20						R\$ 23.444,60			R\$ 22.111,60

CORUMBÁ-MS, 12 DE JULHO DE 2022.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 – SEMED

PROCESSO: 26.221/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA / STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP / D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES / SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP / ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI / ANDRE E. S. SCHILLING / TECBOL LTDA

2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

CASA DO ATLETA LTDA
CNPJ: 06.999.969/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 322, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121
Telefone: 3383-4812
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	4034498	KIT COLETE PARA TREINO (AMARELO) Kit Colete para Treino (Amarelo) Contendo 10 unidades. Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais. Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: amarelo. Marca: TRB POLIESTER	KIT	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	KIT	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	KIT	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
		Total do Proponente				R\$ 4.500,00				R\$ 2.700,00				R\$ 1.800,00

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120
Telefone: 3231-1853
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4034076	BOLA DE BORRACHA N°6 Bola nº 6 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: ICM ICM	UNID.	170	R\$ 9,49	R\$ 1.613,30	UNID.	110	R\$ 9,49	R\$ 1.043,90	UNID.	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
14	4034491	PULA CORDA CONFECCIONADA EM POLIPRÓPILENO PULA CORDA Confeccionada em polipropileno, polidoreto de vinil e cabo de madeira. UNID. 120 R\$ 11,79 R\$ 1.414,80 UNID. 70 R\$ 11,79 R\$ 825,30 UNID. 50 R\$ 11,79 R\$ 589,50 Medidas aproximadas: corda 2,6m / empunhadura 11,5 cm com cabo de madeira. Cores sortidas. Marca: PANGUE PANGUE	UNID.	120	R\$ 11,79	R\$ 1.414,80	UNID.	70	R\$ 11,79	R\$ 825,30	UNID.	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES
CNPJ: 15.506.123/0001-76
TRAV CAFELANDIA, 98 SL 01 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391
Telefone: 33842210
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	4034488	BOLA DE VOLEIBOL 6,0 – BOLA DE VOLEIBOL 6,0, OFICIAL, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL SIMILAR, CIRUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 a 68 CM; MÍNIMO 18 GOMOS; MIÓLIO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO APROXIMADO: 260G A 280G, ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS. BOLA DE VOLEIBOL 6,0 – Bola de voleibol 6,0, oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em PU ou material similar, circunferência aproximada: 65 a 68 cm; mínimo 18 gomos; miólio removível e lubrificado; peso aproximado: 260g a 280g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: PENALTY UP 200	UNID.	250	R\$ 75,95	R\$ 18.987,50	UNID.	110	R\$ 75,95	R\$ 8.354,50	UNID.	140	R\$ 75,95	R\$ 10.633,00
		Total do Proponente				R\$ 18.987,50				R\$ 8.354,50				R\$ 10.633,00

SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP
CNPJ: 24.602.765/0001-60
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	4034069	REDE DE VOLEIBOL REDE DE VOLEIBOL: 4 faixas de lona, fio seda 9,50m x 1,00m. Marca: PANGUE REDE DE VOLEIBOL	UNID.	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	UNID.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	UNID.	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16	4034453	REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL (PAR), MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48MM X 1M, MALHA 10CM, CONFECIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM, FIO DE 8MM DE ESPESSURA, FIO REDONDO), EM EMBALAGEM RESISTENTE COM ZIPER. Marca: PANGUE REDE	PAR	30	R\$ 166,98	R\$ 5.009,40	PAR	20	R\$ 166,98	R\$ 3.339,60	PAR	10	R\$ 166,98	R\$ 1.669,80
17	4034494	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS. Marca: PANGUE BOMBA DE AR	UNID.	70	R\$ 11,58	R\$ 810,60	UNID.	40	R\$ 11,58	R\$ 463,20	UNID.	30	R\$ 11,58	R\$ 347,40
18	4034495	CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO Confeccionado em plástico resistente a água, cronômetro digital com funções de relógio em tempo real, alarme e calendário com cordão que permite que o cronômetro seja transportado pelo pescoço ou braço. Medidas aproximadas (cm): 07 x 07 x 02 (Altura x Comprimento x Espessura). Marca: Kenko CRONÂMETRO	UNID.	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40	UNID.	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60	UNID.	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
19	4034496	KIT TÊNIS DE MESA Kit Tênis de Mesa Raquete de madeira com cabo anatômico, com dois lados revestidos de borracha, sendo um liso e outro com grip. Composição do kit: 2 Raquetes (madeira E Borracha) – 3 Bolinhas (polipropileno) – 2 Suportes (ferro) – 1 Rede (poliéster). Marca: PANGUE KIT TÂNIS DE MESA	KIT	80	R\$ 32,59	R\$ 2.607,20	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
21	4034388	CONE AGILIDADE, CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL DE 24 CM, CORES VARIADAS PARA MARCAÇÃO. KIT COM 10 CONES, PARA TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL. Cone agilidade, cone plástico flexível de 24 cm, cores variadas para marcação, kit com 10 cones, para treinamento de circuito, funcional e esportes em geral. Marca: plastcor CONE	KIT	60	R\$ 43,99	R\$ 2.639,40	KIT	40	R\$ 43,99	R\$ 1.759,60	KIT	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
Total do Proponente				R\$ 14.906,00				R\$ 9.425,60				R\$ 5.480,40		

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

CNPJ: 91.824.383/0001-78
TV UM, 83 VRS 452 - ARROIO FELIZ, FELIZ - RS, CEP: 95770-000
Telefone: (51) 3637-2091

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO

CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE

SALDO

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	4034489	BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE TAM. 6 BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE tam.6 – Bola de basquete oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em couro, circunferência aproximada: 74 a 75 cm; miolo removível e lubrificado; peso aproximado: 480 a 490g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: SPORT SPORT	UNID.	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00	UNID.	110	R\$ 34,00	R\$ 3.740,00	UNID.	140	R\$ 34,00	R\$ 4.760,00
24	4034500	KIT BAMBOLE Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. Medidas aproximadas: 63 cm. Marca: CEMAR CEMAR	KIT	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	KIT	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00	KIT	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
Total do Proponente				R\$ 10.340,00				R\$ 4.844,00				R\$ 5.496,00		

ANDRE E. S. SCHILLING
CNPJ: 02.441.945/0001-74
AV CAPIVARA, 1515 ***** - JARDIM BUHLER, IVOTI - RS, CEP: 93900-000
Telefone: (51) 8055-0890

Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO

CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE

SALDO

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	4034503	KIT DE BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO Kit de Bastão de Revezamento para Atletismo Confeccionado em PVC. Dimensões aproximadas: comprimento - 30 cm, diâmetro - 13 cm e peso aproximado: 320g. Cores Diversas. Contém 4 bastões. Marca: NELCO Revezamento	KIT	35	R\$ 54,26	R\$ 1.899,10	KIT	20	R\$ 54,26	R\$ 1.085,20	KIT	15	R\$ 54,26	R\$ 813,90
13	4034492	COLCHONETE DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 43 CM (CXL) E 4 CENTÍMETROS DE ESPESSURA. COLCHONETE Confeccionado em napa impermeável, com espuma, com dimensões aproximadas: 90 x 43 cm (CXL) e 4 centímetros de espessura. Cor: Azul Royal. Marca: SS ESPORTES 90x43x4cm	UNID.	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00	UNID.	220	R\$ 33,50	R\$ 7.370,00	UNID.	130	R\$ 33,50	R\$ 4.355,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

15	4034493	JOGO 4 EM 1 (XADREZ, DAMAS, TRILHO E LUDO) Jogo 4 em 1 (xadrez, damas, trilha e ludo) Estojo de madeira mdf com jogos de Xadrez, Damas, Trilha e Ludo. Com kits de peças plásticas coloridas para xadrez, ludo, damas e trilha, prático para organizar e guardar as peças. Contém 01 estojo em madeira mdf com 04 jogos. Dimensões do produto Dimensões do produto C x A x L: ?30 x 30 x 5 cm. Marca: JUNGES 4 em 1	UNID.	170	R\$ 43,50	R\$ 7.395,00	UNID.	90	R\$ 43,50	R\$ 3.915,00	UNID.	80	R\$ 43,50	R\$ 3.480,00
20	4034497	KIT CONE CHAPÉU CHINÉS Kit Cone Chapéu Chinês Contendo 10 unidades por embalagem, material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A). Cores diversas. Marca: SS ESPORTES Chapéu Chinês	KIT	60	R\$ 26,28	R\$ 1.576,80	KIT	44	R\$ 26,28	R\$ 1.156,32	KIT	16	R\$ 26,28	R\$ 420,48
25	4034477	PORTEIRA PARA TRANSPORTE Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral - Material em nylon - Alça complementar - Capacidade Aproximada 6 a 7 bolas Campo, Futebol ou Voleibol Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura Marca: SS ESPORTES Esportivo	UNID.	60	R\$ 48,99	R\$ 2.939,40	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70
		Total do Proponente				R\$ 25.535,30								R\$ 10.539,08

TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77
R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33 LETRA A - CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP: 36328-000
Telefone: (32) 8514-3430
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º TRIMESTRE			SALDO				
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4034002	BOLA DE BORRACHA Nº 08 Bola nº 8 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N8	UNID.	170	R\$ 10,34	R\$ 1.757,80	UNID.	110	R\$ 10,34	R\$ 1.137,40	UNID.	60	R\$ 10,34	R\$ 620,40
3	4034003	BOLA DE BORRACHA (Nº 10) Bola, confeccionada em borracha, tamanho nº 10, categoria iniciação, medindo entre 48 e 50cm de circunferência, pesando de 180 a 200g, com válvula, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol Borracha N10	UNID.	170	R\$ 15,25	R\$ 2.592,50	UNID.	110	R\$ 15,25	R\$ 1.677,50	UNID.	60	R\$ 15,25	R\$ 915,00
4	4034502	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 Bola nº 12 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N12	UNID.	170	R\$ 22,09	R\$ 3.755,30	UNID.	110	R\$ 22,09	R\$ 2.429,90	UNID.	60	R\$ 22,09	R\$ 1.325,40
5	4036566	BOLA DE BORRACHA Nº 14 Bola de borracha, n.º 14, colorida, confeccionadas em borracha resistente, atóxica, de primeira qualidade, com válvula e cores variadas, embaladas originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: Dalebol Borracha N14	UNID.	170	R\$ 26,18	R\$ 4.450,60	UNID.	110	R\$ 26,18	R\$ 2.879,80	UNID.	60	R\$ 26,18	R\$ 1.570,80
7	4034196	BOLA DE FUTSAL Bola Oficial de Futsal, costurada, modelo com 12 gomos, confeccionada com PU, medidas com 61-64 cm de diâmetro, 410-440 gramas, câmara butil, miolo removível e costurada à mão. Marca: Dalebol Futsal PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
9	4034486	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, EM PU/PVC OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 A 70 CM, PESO APROXIMADO DE 410 A 450 G; CÂMARA COM SISTEMA RESISTENTE, TECNOLOGIA QUE DIMINUI ABSORÇÃO DE ÁGUA; MIÓLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL, MÍNIMO 6 GOMOS; GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFETOS. BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Bola de Futebol Society oficial, em PU/PVC ou material similar, circunferência aproximada de 67 a 70 cm peso aproximado de 410 a 450 g; câmara com sistema resistente; tecnologia que diminui absorção de água; miolo removível e lubrificável, mínimo 6 gomos; garanta do fornecedor contra defeitos. Marca: Dalebol Society PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
10	4034021	BOLA DE HANDEBOL H1L Bola para Handebol H1L, confeccionada em PVC, sem costura, com acabamento em PVC, com 32 gomos, tamanho infantil (medindo aproximadamente 49-51cm de diâmetro), câmara airility, miolo slip system, removível e lubrificado, oficial, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol H1L	UNID.	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	UNID.	110	R\$ 38,00	R\$ 4.180,00	UNID.	140	R\$ 38,00	R\$ 5.320,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KIT COLETE PARA TREINO (LARANJA)																
Kit Colete para Treino (Laranja)																
23 4034499	10	unidades.	Composição:	100% Poliéster com elásticos nas laterais.	KIT	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	KIT	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	KIT	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
				Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: laranja. Marca: Play Fair Colete Laranja												
Total do Proponente							R\$ 45.556,20					R\$ 23.444,60			R\$ 22.111,60	

CORUMBÁ-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 – SEMED

PROCESSO: 26.221/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA / STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP / D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES / SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP / ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI / ANDRE E. S. SCHILLING / TECBOL LTDA

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

CASA DO ATLETA LTDA
CNPJ: 05.999.969/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 322, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121
Telefone: 3383-4812

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	4034498	KIT COLETE PARA TREINO (AMARELO) Kit Colete para Treino (Amarelo) Contendo 10 unidades. Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais. Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: amarelo. Marca: TRB POLIESTER	KIT	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	KIT	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	KIT	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Total do Proponente				R\$ 4.500,00				R\$ 2.700,00				R\$ 1.800,00		

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120
Telefone: 3231-1853

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4034076	BOLA DE BORRACHA N°6 Bola nº 6 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: ICM ICM	UNID.	170	R\$ 9,49	R\$ 1.613,30	UNID.	110	R\$ 9,49	R\$ 1.043,90	UNID.	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
Total do Proponente				R\$ 3.028,10				R\$ 1.869,20				R\$ 1.158,90		

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES
CNPJ: 15.506.123/0001-76
TRAV CAFELANDIA, 98 SL 01 - SANTO ANTÔNIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391
Telefone: 33842210

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	4034488	BOLA DE VOLEIBOL 6,0 – BOLA DE VOLEIBOL 6,0, OFICIAL, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 a 68 CM; MÍNIMO 18 GOMOS; MIÓLIO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO APROXIMADO: 260G A 280G, ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFETOS. BOLA DE VOLEIBOL 6,0 – Bola de voleibol 6,0, oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em PU ou material similar, circunferência aproximada: 65 a 68 cm; mínimo 18 gomos; miólio removível e lubrificado; peso aproximado: 260g a 280g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: PENALTY UP 200	UNID.	250	R\$ 75,95	R\$ 18.987,50	UNID.	110	R\$ 75,95	R\$ 8.354,50	UNID.	140	R\$ 75,95	R\$ 10.633,00
Total do Proponente				R\$ 18.987,50				R\$ 8.354,50				R\$ 10.633,00		

SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP
CNPJ: 24.602.765/0001-60
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	4034089	REDE DE VOLEIBOL REDE DE VOLEIBOL: 4 faixas de lona, fi seda 9,50m x 1,00m. Marca: PANGUE REDE DE VOLEIBOL	UNID.	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	UNID.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	UNID.	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16	4034453	REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL	PAR	30	R\$ 166,98	R\$ 5.009,40	PAR	20	R\$ 166,98	R\$ 3.339,60	PAR	10	R\$ 166,98	R\$ 1.669,80
		REDONDA OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL (PAR), MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48MM X 1M, MALHA: 10CM, CONFECIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM, FIO DE 8MM DE ESPESSURA, FIO REDONDO), EM EMBALAGEM RESISTENTE COM ZIPER.												
		Marca: PANGUE REDE												
		BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS.												
17	4034494	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS.	UNID.	70	R\$ 11,58	R\$ 810,60	UNID.	40	R\$ 11,58	R\$ 463,20	UNID.	30	R\$ 11,58	R\$ 347,40
		Marca: PANGUE BOMBA DE AR												
		CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO												
		CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO												
18	4034495	Confecionado em plástico resistente a água, cronômetro digital com funções de relógio em tempo real, alarme e calendário com cordão que permite que o cronômetro seja transportado pelo pescoço ou braço. Medidas aproximadas (cm): 07 x 07 x 02 (Altura x Comprimento x Espessura).	UNID.	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40	UNID.	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60	UNID.	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
		Marca: Kenko CRÔNÂMETRO												
		KIT TÊNIS DE MESA												
		Kit Tênis de Mesa												
19	4034496	Raquete de madeira com cabo anatômico, com dois lados revestidos de boracha, sendo um liso e outro com grip. Composição do kit: 2 Raquetes (madeira E Borracha) - 3 Bolinhas (polipropileno) - 2 Suportes (ferro) - 1 Rede (poliéster).	KIT	80	R\$ 32,59	R\$ 2.607,20	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
		Marca: PANGUE KIT TÊNIS DE MESA												
		CONE AGILIDADE, CONE PLÁSTICO FLEXIVEL DE 24 CM, CORES VARIADAS PARA MARCAÇÃO, KIT COM 10 CONES, PARA TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL.												
21	4034388	Cone agilidade, cone plástico flexivel de 24 cm, cores variadas para marcação, kit com 10 cones, para treinamento de circuito, funcional e esportes em geral.	KIT	60	R\$ 43,99	R\$ 2.639,40	KIT	40	R\$ 43,99	R\$ 1.759,60	KIT	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
		Marca: plastcor CONE												
		Total do Proponente												
		R\$ 14.906,00												
		R\$ 9.425,60												
		R\$ 5.480,40												

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
CNPJ: 91.824.383/0001-78
TV UM, 83 VRS 452 - ARROIO FELIZ, FELIZ - RS, CEP: 95770-000
Telefone: (51) 3637-2091

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
6	4034489	BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE TAM. 6	UNID.	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00	UNID.	110	R\$ 34,00	R\$ 3.740,00	UNID.	140	R\$ 34,00	R\$ 4.760,00
		BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE tam.6 - Bola de basquete oficial para competições, confecionada em couro, circunferência aproximada: 74 a 75 cm; miolo removível e lubrificado; peso aproximado: 480 a 490g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos.												
		Marca: SPORT SPORT												
24	4034500	KIT BAMBOLE	KIT	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	KIT	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00	KIT	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
		Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. Medidas aproximadas: 63 cm.												
		Marca: CEMAR CEMAR												
		Total do Proponente												
		R\$ 10.340,00												
		R\$ 4.844,00												
		R\$ 5.496,00												

ANDRE E. S. SCHILLING
CNPJ: 02.441.945/0001-74
AV CAPIVARA, 1515 *** - JARDIM BUHLER, IVOTI - RS, CEP: 93900-000**
Telefone: (51) 8055-0890

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
12	4034503	KIT DE BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO	KIT	35	R\$ 54,26	R\$ 1.899,10	KIT	20	R\$ 54,26	R\$ 1.085,20	KIT	15	R\$ 54,26	R\$ 813,90
		Kit de Bastão de Revezamento para Atletismo.												
		Confeccionado em PVC. Dimensões aproximadas: comprimento ~ 30 cm, diâmetro ~ 13 cm e peso aproximado: 320g. Cores Diversas. Contém 4 bastões.												
		Marca: NELCO Revezamento												
13	4034492	COLCHONETE DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 43 CM (CXL) E 4 CENTÍMETROS DE ESPESSURA.	UNID.	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00	UNID.	220	R\$ 33,50	R\$ 7.370,00	UNID.	130	R\$ 33,50	R\$ 4.355,00
		COLCHONETE Confeccionado em napa impermeável, com espuma, com dimensões aproximadas: 90 x 43 cm (CXL) e 4 centímetros de espessura. Cor: Azul Royal.												
		Marca: SS ESPORTES 90x43x4cm												



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

15	4034493	JOGO 4 EM 1 (XADREZ, DAMAS, TRILHO E LUDO) Jogo 4 em 1 (xadrez, damas, trilha e ludo) Estojo de madeira mdf com jogos de xadrez, damas e trilha, prático para organizar e guardar as peças. Contém 01 estojo em madeira mdf com 04 jogos. Dimensões do produto Dimensões do produto C x A x L: ?30 x 30 x 5 cm. Marca: JUNGES 4 em 1	UNID.	170	R\$ 43,50	R\$ 7.395,00	UNID.	90	R\$ 43,50	R\$ 3.915,00	UNID.	80	R\$ 43,50	R\$ 3.480,00
20	4034497	KIT CONE CHAPÉU CHINÉS Kit Cone Chapéu Chinés	KIT	60	R\$ 26,28	R\$ 1.576,80	KIT	44	R\$ 26,28	R\$ 1.156,32	KIT	16	R\$ 26,28	R\$ 420,48
25	4034477	PORTEIRA PARA TRANSPORTE Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral - Material em nylon - Alça de comprimento variável - Capacidade Aproximada: 6 a 7 bolsas Campo, Futebol ou Voleibol Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura Marca: SS ESPORTES Esportivo	UNID.	60	R\$ 48,99	R\$ 2.939,40	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70	UNID.	30	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70
		Total do Proponente				R\$ 25.535,30				R\$ 14.996,22				R\$ 10.539,08

TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77
R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33 LETRA A - CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP: 36328-000
Telefone: (32) 8514-3430

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO				
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4034002	BOLA DE BORRACHA Nº 08 Bola nº 8 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N8	UNID.	170	R\$ 10,34	R\$ 1.757,80	UNID.	110	R\$ 10,34	R\$ 1.137,40	UNID.	60	R\$ 10,34	R\$ 620,40
3	4034003	BOLA DE BORRACHA (Nº 10) Bola, confeccionada em borracha, tamanho nº 10, categoria iniciação, medindo entre 48 e 50cm de circunferência, pesando de 180 a 200g, com válvula, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol Borracha N10	UNID.	170	R\$ 15,25	R\$ 2.592,50	UNID.	110	R\$ 15,25	R\$ 1.677,50	UNID.	60	R\$ 15,25	R\$ 915,00
4	4034502	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 Bola nº 12 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N12	UNID.	170	R\$ 22,09	R\$ 3.755,30	UNID.	110	R\$ 22,09	R\$ 2.429,90	UNID.	60	R\$ 22,09	R\$ 1.325,40
5	4036566	BOLA DE BORRACHA Nº 14 Bola de borracha, n.º 14, colorida, confeccionadas em borracha resistente, atóxica, de primeira qualidade, com válvula e cores variadas, embaladas originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: Dalebol Borracha N14	UNID.	170	R\$ 26,18	R\$ 4.450,60	UNID.	110	R\$ 26,18	R\$ 2.879,80	UNID.	60	R\$ 26,18	R\$ 1.570,80
7	4034196	BOLA DE FUTSAL Bola Oficial de Futsal, costurada, modelo com 12 gomos, confeccionada com PU, medidas com 61-64 cm de diâmetro, 410-440 gramas, câmara butil, miolo removível e costurada a mão. Marca: Dalebol Futsal PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
9	4034486	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, EM PU/PVC OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 A 70 CM, PESO APROXIMADO DE 410 A 450 G; CÂMARA COM SISTEMA RESISTENTE; TECNOLOGIA QUE DIMINUI ABSORÇÃO DE ÁGUA; MIÓLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL, MÍNIMO 6 GOMOS; GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFÉITOS. BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Bola de Futebol Society oficial, em PU/PVC ou material similar, com circunferência aproximada de 67 a 70 cm, peso aproximado de 410 a 450 g; câmara com sistema resistente; tecnologia que diminui absorção de água; miolo removível e lubrificável, mínimo 6 gomos; garantia do fornecedor contra defeitos. Marca: Dalebol Society PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	110	R\$ 37,00	R\$ 4.070,00	UNID.	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
10	4034021	BOLA DE HANDEBOL H1L Bola para Handebol H1L, confeccionada em PVC, sem costura, com acabamento em PVC, com 32 gomos, tamanho infantil (medindo aproximadamente 49-51cm de diâmetro), câmara airility, miolo slip system, removível e lubrificado, oficial, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol H1L	UNID.	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	UNID.	110	R\$ 38,00	R\$ 4.180,00	UNID.	140	R\$ 38,00	R\$ 5.320,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KIT COLETE PARA TREINO (LARANJA)	KIT Colete para Treino (laranja)	10	Unidades	Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais.	Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: laranja.	Marca: Play Fair Colete Laranja	KIT	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	KIT	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	KIT	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Total do Proponente									R\$ 45.556,20						R\$ 23.444,60			R\$ 22.111,60

CORUMBÁ-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 – SEMED

PROCESSO: 26.221/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA / STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP / D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES / SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP / ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI / ANDRE E. S. SCHILLING / TECBOL LTDA

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

CASA DO ATLETA LTDA
CNPJ: 05.999.969/0001-31
RUA 7 DE SETEMBRO, 322, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-121
Telefone: 3383-4812

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
22	4034498	KIT COLETE PARA TREINO (AMARELO) Kit Colete para Treino (Amarelo) Contendo 10 unidades. Composição: 100% Poliéster com elásticos nas laterais. Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm (altura x largura). Cor: amarelo. Marca: TRB POLIESTER	KIT	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	KIT	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	KIT	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
Total do Proponente			R\$ 4.500,00			R\$ 2.700,00			R\$ 1.800,00					

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
CNPJ: 12.706.257/0001-42
RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79301-120
Telefone: 3231-1853

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
1	4034076	BOLA DE BORRACHA N°6 Bola nº 6 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: ICM ICM	UNID.	170	R\$ 9,49	R\$ 1.613,30	UNID.	110	R\$ 9,49	R\$ 1.043,90	UNID.	60	R\$ 9,49	R\$ 569,40
Total do Proponente			R\$ 3.028,10			R\$ 1.869,20			R\$ 1.158,90					

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES
CNPJ: 15.506.123/0001-76
TRAV CAFELANDIA, 98 SL 01 - SANTO ANTÔNIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391
Telefone: 33842210

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
8	4034488	BOLA DE VOLEIBOL 6,0 – BOLA DE VOLEIBOL 6,0, OFICIAL, INDICADA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES, CONFECCIONADA EM PU OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 65 a 68 CM; MÍNIMO 18 GOMOS; MIÓLIO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO APROXIMADO: 260G A 280G, ALTA RESISTÊNCIA, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFETOS. BOLA DE VOLEIBOL 6,0 – Bola de voleibol 6,0, oficial, indicada para treinos e competições, confeccionada em PU ou material similar, circunferência aproximada: 65 a 68 cm; mínimo 18 gomos; miólio removível e lubrificado; peso aproximado: 260g a 280g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos. Marca: PENALTY UP 200	UNID.	250	R\$ 75,95	R\$ 18.987,50	UNID.	220	R\$ 75,95	R\$ 16.709,00	UNID.	30	R\$ 75,95	R\$ 2.278,50
Total do Proponente			R\$ 18.987,50			R\$ 16.709,00			R\$ 2.278,50					

SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP
CNPJ: 24.602.765/0001-60
RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040
Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
11	4034089	REDE DE VOLEIBOL REDE DE VOLEIBOL: 4 faixas de lona, fio seda 9,50m x 1,00m. Marca: PANGUE REDE DE VOLEIBOL	UNID.	30	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00	UNID.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	UNID.	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16	4034453	REDE OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL	PAR	30	R\$ 166,98	R\$ 5.009,40	PAR	20	R\$ 166,98	R\$ 3.339,60	PAR	10	R\$ 166,98	R\$ 1.669,80
		REDONDA OFICIAL DE FUTSAL/HANDEBOL (PAR), MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48MM X 1M, MALHA: 10CM, CONFECIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM, FIO DE 8MM DE ESPESSURA, FIO REDONDO), EM EMBALAGEM RESISTENTE COM ZIPER.												
		Marca: PANGUE REDE												
		BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS.												
17	4034494	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM AGULHA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 12 X 5 X 3 CM. COR: DIVERSAS.	UNID.	70	R\$ 11,58	R\$ 810,60	UNID.	40	R\$ 11,58	R\$ 463,20	UNID.	30	R\$ 11,58	R\$ 347,40
		Marca: PANGUE BOMBA DE AR												
		CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO												
		CRONÔMETRO DIGITAL ESPORTIVO												
18	4034495	Confecionado em plástico resistente a água, cronômetro digital com funções de relógio em tempo real, alarme e calendário com cordão que permite que o cronômetro seja transportado pelo pescoço ou braço. Medidas aproximadas (cm): 07 x 07 x 02 (Altura x Comprimento x Espessura).	UNID.	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40	UNID.	40	R\$ 24,99	R\$ 999,60	UNID.	20	R\$ 24,99	R\$ 499,80
		Marca: Kenko CRÔNÂMETRO												
		KIT TÊNIS DE MESA												
		Kit Tênis de Mesa												
19	4034496	Raquete de madeira com cabo anatômico, com dois lados revestidos de boracha, sendo um liso e outro com grip. Composição do kit: 2 Raquetes (madeira E Boracha) - 3 Bolinhas (polipropileno) - 2 Suportes (ferro) - 1 Rede (poliéster).	KIT	80	R\$ 32,59	R\$ 2.607,20	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60	KIT	40	R\$ 32,59	R\$ 1.303,60
		Marca: PANGUE KIT TÊNIS DE MESA												
		CONE AGILIDADE, CONE PLÁSTICO FLEXIVEL DE 24 CM, CORES VARIADAS PARA MARCAÇÃO, KIT COM 10 CONES, PARA TREINAMENTO DE CIRCUITO, FUNCIONAL E ESPORTES EM GERAL.												
21	4034388	Cone agilidade, cone plástico flexivel de 24 cm, cores variadas para marcação, kit com 10 cones, para treinamento de circuito, funcional e esportes em geral.	KIT	60	R\$ 43,99	R\$ 2.639,40	KIT	40	R\$ 43,99	R\$ 1.759,60	KIT	20	R\$ 43,99	R\$ 879,80
		Marca: plastcor CONE												
		Total do Proponente												
		R\$ 14.906,00												
		R\$ 9.425,60												
		R\$ 5.480,40												

ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
CNPJ: 91.824.383/0001-78
TV UM, 83 VRS 452 - ARROIO FELIZ, FELIZ - RS, CEP: 95770-000
Telefone: (51) 3637-2091

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
6	4034489	BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE TAM. 6	UNID.	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00	UNID.	220	R\$ 34,00	R\$ 7.480,00	UNID.	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
		BOLA DE BASQUETE: BOLA DE BASQUETE tam.6 - Bola de basquete oficial tam.6 com couro e competições, confecionada em couro, circunferência aproximada: 74 a 75 cm; miolo removível e lubrificado; peso aproximado: 480 a 490g, alta resistência, garantia do fabricante contra defeitos.												
		Marca: SPORT SPORT												
24	4034500	KIT BAMBOLE	KIT	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00	KIT	30	R\$ 36,80	R\$ 1.104,00	KIT	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
		Composto por um kit com 12 bambolês coloridos, fabricado em plástico rígido. Cores diversas. Medidas aproximadas: 63 cm.												
		Marca: CEMAR CEMAR												
		Total do Proponente												
		R\$ 10.340,00												
		R\$ 8.584,00												
		R\$ 1.756,00												

ANDRE E. S. SCHILLING
CNPJ: 02.441.945/0001-74
AV CAPIVARA, 1515 *** - JARDIM BUHLER, IVOTI - RS, CEP: 93900-000**
Telefone: (51) 8055-0890

Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
12	4034503	KIT DE BASTÃO DE REVEZAMENTO PARA ATLETISMO	KIT	35	R\$ 54,26	R\$ 1.899,10	KIT	35	R\$ 54,26	R\$ 1.899,10	KIT	0	R\$ 54,26	R\$ 0,00
		Kit de Bastão de Revezamento para Atletismo.												
		Confeccionado em PVC. Dimensões aproximadas: comprimento ~ 30 cm, diâmetro ~ 13 cm e peso aproximado: 320g. Cores Diversas. Contém 4 bastões.												
		Marca: NELCO Revezamento												
13	4034492	COLCHONETE DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 X 43 CM (CXL) E 4 CENTÍMETROS DE ESPESSURA.	UNID.	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00	UNID.	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00	UNID.	0	R\$ 33,50	R\$ 0,00
		COLCHONETE Confeccionado em napa impermeável, com espuma, com dimensões aproximadas: 90 x 43 cm (CXL) e 4 centímetros de espessura. Cor: Azul Royal.												
		Marca: SS ESPORTES 90x43x4cm												



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

15	4034493	JOGO 4 EM 1 (XADREZ, DAMAS, TRILHO E LUDO) Jogo 4 em 1 (xadrez, damas, trilha e ludo) Estojo de madeira mdf com jogos de peças plásticas coloridas para xadrez, ludo, damas e trilha, prático para organizar e guardar as peças. Contém 01 estojo em madeira mdf com 04 jogos. Dimensões do produto Dimensões do produto C x A x L: ?30 x 30 x 5 cm. Marca: JUNGES 4 em 1	UNID.	170	R\$ 43,50	R\$ 7.395,00	UNID.	90	R\$ 43,50	R\$ 3.915,00	UNID.	80	R\$ 43,50	R\$ 3.480,00
----	---------	--	-------	-----	-----------	--------------	-------	----	-----------	--------------	-------	----	-----------	--------------

20	4034497	KIT CONE CHAPÉU CHINÉS Kit Cone Chapéu Chinés Contendo 10 unidades por embalagem, material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A). Cores diversas. Marca: SS ESPORTES Chapéu Chinês	KIT	60	R\$ 26,28	R\$ 1.576,80	KIT	44	R\$ 26,28	R\$ 1.156,32	KIT	16	R\$ 26,28	R\$ 420,48
----	---------	--	-----	----	-----------	--------------	-----	----	-----------	--------------	-----	----	-----------	------------

25	4034477	PORTEIRA PARA TRANSPORTE Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral - Material em nylon - Alça de componível - Capacidade Aproximada: 6 a 7 bolsas Campo. Futebol ou Voleibol Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura Marca: SS ESPORTES Esportivo	UNID.	60	R\$ 48,99	R\$ 2.939,40	UNID.	60	R\$ 48,99	R\$ 2.939,40	UNID.	0	R\$ 48,99	R\$ 0,00
Total do Proponente				R\$ 25.535,30				R\$ 21.634,82				R\$ 3.900,48		

TECBOL LTDA
CNPJ: 27.183.604/0001-77
R VEREADOR JOSE DO NASCIMENTO, 33 LETRA A - CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP: 36328-000
Telefone: (32) 8514-3430
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º/4º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
2	4034002	BOLA DE BORRACHA Nº 08 Bola nº 8 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N8	UNID.	170	R\$ 10,34	R\$ 1.757,80	UNID.	154	R\$ 10,34	R\$ 1.592,36	UNID.	16	R\$ 10,34	R\$ 165,44
3	4034003	BOLA DE BORRACHA (Nº 10) Bola, confeccionada em borracha, tamanho nº 10, categoria iniciação, medindo entre 48 e 50cm de circunferência, pesando de 180 a 200g, com válvula, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol Borracha N10	UNID.	170	R\$ 15,25	R\$ 2.592,50	UNID.	154	R\$ 15,25	R\$ 2.348,50	UNID.	16	R\$ 15,25	R\$ 244,00
4	4034502	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 Bola nº 12 confeccionada em borracha, com válvula para enchimento, indicada para esportes de iniciação e ginástica, embalada individualmente, de boa qualidade. Marca: Dalebol Borracha N12	UNID.	170	R\$ 22,09	R\$ 3.755,30	UNID.	154	R\$ 22,09	R\$ 3.401,86	UNID.	16	R\$ 22,09	R\$ 353,44
5	4036566	BOLA DE BORRACHA Nº 14 Bola de borracha, n.º 14, colorida, confeccionadas em borracha resistente, atóxica, de primeira qualidade, com válvula e cores variadas, embaladas originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: Dalebol Borracha N14	UNID.	170	R\$ 26,18	R\$ 4.450,60	UNID.	154	R\$ 26,18	R\$ 4.031,72	UNID.	16	R\$ 26,18	R\$ 418,88
7	4034196	BOLA DE FUTSAL Bola Oficial de Futsal, costurada, modelo com 12 gomos, confeccionada com PU, medidas com 61-64 cm de diâmetro, 410-440 gramas, câmara butil, miolo removível e costurada a mão. Marca: Dalebol Futsal PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	220	R\$ 37,00	R\$ 8.140,00	UNID.	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
9	4034486	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, EM PU/PVC OU MATERIAL SIMILAR, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 67 A 70 CM, PESO APROXIMADO DE 410 A 450 G; CÂMARA COM SISTEMA RESISTENTE; TECNOLOGIA QUE DIMINUI ABSORÇÃO DE ÁGUA; MIÓLO REMOVÍVEL E LUBRIFICÁVEL, MÍNIMO 6 GOMOS; GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFÉITOS. BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: Bola de Futebol Society oficial, em PU/PVC ou material similar, com circunferência aproximada de 67 a 70 cm, peso aproximado de 410 a 450 g; câmara com sistema resistente; tecnologia que diminui absorção de água; miolo removível e lubrificável, mínimo 6 gomos; garantia do fornecedor contra defeitos. Marca: Dalebol Society PVC	UNID.	250	R\$ 37,00	R\$ 9.250,00	UNID.	220	R\$ 37,00	R\$ 8.140,00	UNID.	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
10	4034021	BOLA DE HANDEBOL H1L Bola para Handebol H1L, confeccionada em PVC, sem costura, com acabamento em PVC, com 32 gomos, tamanho infantil (medindo aproximadamente 49-51cm de diâmetro), câmara airility, miolo slip system, removível e lubrificado, oficial, de 1ª qualidade. Marca: Dalebol H1L	UNID.	250	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00	UNID.	220	R\$ 38,00	R\$ 8.360,00	UNID.	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KIT COLETE PARA TREINO (LARANJA)													
KIT Colete para Treino Laranja)	10	Unidades	Composição:	100%									
Poliéster com elásticos nas laterais.													
Dimensões aproximadas: 54 cm x 40 cm													
(altura x largura). Cor: laranja.													
Marca: Play Fair Colete Laranja													
Total do Proponente				R\$ 45.556,20				R\$ 39.014,44					R\$ 6.541,76

CORUMBÁ-MS, 12 DE ABRIL DE 2023.



Retificação: Diário nº 2.631 de 12/04/2023 Pág.06, Contrato nº 059/2023
Processo nº 8263/2023. Onde se lê 40 horas, leia-se 20 horas .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Dispensa e designação de servidores para fiscalização Do Contrato nº 11/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIRELLI.

Objeto: Informamos que fica dispensado a partir da presente data, como fiscal o Sra. Ana Cristina Nelvo, Matrícula 4038, e fica designado em seu lugar o Sr. Aleson Sanley da Costa Tinoco matrícula nº 13.638, permanecendo os demais, do **contrato nº 11/2023**, Referente contratação de serviço especializado para locação de equipamentos de controle de acesso (catracas eletrônicas), incluindo instalação, software, treinamento, manutenção, suporte técnico e o fornecimento dos demais insumos necessários ao funcionamento adequado, para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal, conforme processo nº 17.375/2022 -Pregão Eletrônico nº 105/2022.

Data: 12/04/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDACÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 07 de 27 de Março de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 05/2023, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa NASER SAFA AHMAD - ME.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 05/2023, Pregão Eletrônico N° 09/2022, Processo Administrativo N° 30.471/2021, referente contratação de empresa para fornecimento de Café, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 05/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 4876/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 05/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 4876/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, em 10/03/2023.

Corumbá-MS, 27 de Março de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 008 de 13 de Abril de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 004/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do fiscal do contrato administrativo nº 04/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, o qual será substituído pela servidora Sahar Safa Husein Safa, matrícula nº 8963, para atuar como Fiscal do contrato acima citado.

Art. 2º. Designar Gisleine de Souza Castro, servidora pública, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 004/2019/FMAP, Concorrência nº 05/2018, Processo nº 3.101/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor

público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 009 de 13 de Abril de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 002/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 02/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Zaher Saadhe Safa, servidor público, matrícula n. 13930, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 002/2019/FMAP, Pregão Presencial nº 06/2019, Processo nº 37.775/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e máquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS controle de abastecimentos de veículos e máquinários destinados a atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO N.º 010 de 13 de Abril de 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 005/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição Financeira - Banco do Brasil S/A.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 05/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Zaher Saadhe Safa, servidor público, matrícula n. 13930, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 005/2019/FMAP, Processo nº 28.302/2019, que tem por objeto a execução de serviços bancários.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

**RESOLUÇÃO N.º 011 de 13 de Abril de 2023**

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 005/2019/FMMA, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição Financeira - Banco do Brasil S/A.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 05/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula n. 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Zaher Saadhe Safa, servidor público, matrícula n. 13930, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 005/2019/ FMMA, Processo nº 28.302/2019, que tem por objeto a execução de serviços bancários.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

**Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.**

RESOLUÇÃO N.º 012 de 13 de Abril de 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 006/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição Financeira - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 06/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Zaher Saadhe Safa, servidor público, matrícula nº 13930, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 006/2019/ FMAP, Processo nº 29973/2019, que tem por objeto a execução de serviços bancários.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

**Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.**

RESOLUÇÃO N.º 013 de 13 de Abril de 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato nº 006/2019/FMMA, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição Financeira - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 06/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Zaher Saadhe Safa, servidor público, matrícula n. 13930, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 006/2019/ FMMA, Processo nº 29973/2019, que tem por objeto a execução de serviços bancários.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

**Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.**

RESOLUÇÃO N.º 14 de 13 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 04/2022, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 04/2022, Pregão Eletrônico nº 130/2022, Processo Administrativo nº 6208/2022, Ata de Registro de Preço nº 09/2022, referente a contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender a demanda da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 04/2022, Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Fica a servidora Vanda Terezinha da Silva Cunha, matrícula nº 8947, designado para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 34284/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, em 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

**Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.**

RESOLUÇÃO N.º 15 de 13 de Abril de 2023

Dispõe sobre a substituição do gestor do contrato nº 004/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 004/2018, Erick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, o qual será substituído pelo servidor Zaher Saadhe Safa, matrícula nº 13930, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

Art. 2º. Designar Estácio Muniz da Silva Santos, servidor público, matrícula nº 10722, para atuar como Fiscal do contrato acima citado.

Art. 3º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar em 01 de Março de 2023

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

**Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.**



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO nº. 004, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta - Contrato nº 04/2023 - Processo nº 5023/2023, firmado pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos-AGERSP e a Empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no Município de Corumbá MS.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - AGERSP, Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei 8.666/1993 e os princípios que regem a Administração Pública:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GESILAINA A. PEREIRA VILAGRA**, servidora pública, matrícula nº 512, para atuar como **Gestora** da Carta - Contrato nº 04/2023.

Art. 2º. Designar **DANIEL DE SOUZA VALENTE**, servidor público, matrícula nº 9315, para atuar como **Fiscal** da Carta - Contrato nº 04/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da **Carta - Contrato nº 04/2023, Processo Administrativo nº 5023/2023/AGERSP**, na participação da **Ata de Registro de Preço nº 02/2023, Pregão Eletrônico nº 129/2022, Processo Administrativo nº 33.001/2021/SEGEPLAN** na aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades nas atividades da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGERSP.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

CIENTE E DE ACORDO:

Gesilaine A. Pereira Vilagra: _____
Daniel de Souza Valente: _____

ORDENADOR DE DESPESA

Mat: 12244

Fábio Luiz Pereira da Silva
Diretor-Presidente da AGERSP
Portaria □P□ nº 03 de 03/01/2022

WhatsApp ou ligação

DISQUE
DENGUE

0800 647 2255

Ligação

3234-3437

WhatsApp

Sigilo absoluto

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 7H30 ÀS 11H30 E DAS 13H ÀS 17H

Informar o endereço completo, com rua, número e bairro, e caso tiver o nome e contato do proprietário

PREFEITURA DE CORUMBÁ